



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2303, DE 27 DE JULHO DE 2020*

Exonera, a pedido, José Donizeti Leite, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 17.311, de 27.7.2020,

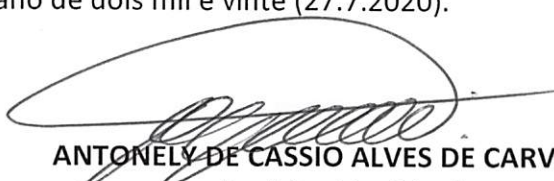
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **JOSÉ DONIZETI LEITE**, portadora da CI-RG nº 21.457.508 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 809.276.299-68, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida pela Portaria nº 112, de 22.2.2013, em virtude da aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2011, de 29.4.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (27.7.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1712, de 27.7.2020, pág. 2.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1712 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2303, DE 27 DE JULHO DE 2020

Exonera, a pedido, José Donizeti Leite, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 17.311, de 27.7.2020,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **JOSÉ DONIZETI LEITE**, portadora da CI-RG nº 21.457.508 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 809.276.299-68, do cargo temporário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida pela Portaria nº 112, de 22.2.2013, em virtude da aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2011, de 29.4.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (27.7.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2303, DE 27 DE JULHO DE 2020*

Exonera, a pedido, José Donizeti Leite, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 17.311, de 27.7.2020,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, **JOSÉ DONIZETI LEITE**, portadora da CI-RG nº 21.457.508 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 809.276.299-68, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida pela Portaria nº 112, de 22.2.2013, em virtude da aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2011, de 29.4.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (27.7.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1712, de 27.7.2020, pág. 2.